



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2016 DE 16 DE AGOSTO 2016

COMUNICA INDISPONIBILIDADE DE INTERNET NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS NA DATA DE 23 DE AGOSTO DE 2016

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no Inciso IV e V do Art. 24 da Lei Orgânica do Município e; Inc. XIII do Art. 28 e letra “d” do Inc. III do Art. 29 e Art. 299 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando a necessidade de normatizar a utilização de sistemas informatizados internos da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS;

Considerando a solicitação contida no Memorando Nº 018/2016, do Especialista em Informática.

COMUNICA E DETERMINA:

Art. 1º. Comunica que haverá a indisponibilidade de acesso durante todo dia 23(vinte e três) de 2016, a rede mundial de computadores – Internet, na Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo Único: A indisponibilidade de acesso a Internet deve-se a necessidade da substituição de link e reconfiguração do sistema proxy/firewall, portal de transparência e leis municipais desta Casa de Legislativa.

Art. 2º. Afixe-se à presente Ordem de Serviço no mural oficial e publique-se no site oficial da Câmara, para ciência dos servidores e vereadores.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Canguçu/RS, 16 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
1º Secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”